



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 049/2024

DESIGNA VEREADORES PARA COMPOREM COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE MÉRITO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE Nº 01/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores ADILSON GELTNER, FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI, IARLY MENEGUELLI, LUCIANO TETZNER e RENATO SCHMIDT para comporem a COMISSÃO ESPECIAL para análise do mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, conforme exigência do § 2º do art. 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Designar o Vereador IARLY MENEGUELLI para presidir a Comissão Supracitada e o Vereador RENATO SCHMIDT para funcionar como Relator da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, de nº 01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de dezembro de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º Secretário

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento – Bairro Boa Vista– Vila Valério-ES – CEP.: 29785-000
Telefone: 0xx(27) 3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09